Pregão	90005/2025				
Data de Abertura					
Empresa	R7 FACILITIES - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI				
CNPJ	CNPJ: 11.162.311/0001-73				
CITY	CNF3. 11.102.511/0001-75				
		1			
Check List Relative	às planilhas de Formação de Custos				
1.	Verificações prévias	Sim	Não	Não se aplica	
1.1	Edital exige salários mínimos?	х			
1.2	Há exigência de valores mínimos de benefícios?		х		
1.3	Há condição diferenciada de férias (períodos de recesso sem exigência de substituição, etc.)?		х		100% de susbstituição para as 3 categorias
2.	Verificações na planilha				
2.1		×			
	Em caso de resposta positiva ao item 1.1, a proposta atende aos valores mínimos de salários definidos no edital?				
2.2	Foi apresentada a CCT a qual se vincula a empresa (CLT art. 511 § 2º)?	x			DF000646/2024 - SITIMMME-DF - R7 FACILITIES (vigente até 30/04/2025)
	Caso a empresa tenha se declarado desonerada (percentual de INSS no módulo 4.1 zerado), os valores da proposta				
2.3	estão abaixo dos valores estimados para empresas desoneradas (no edital, estes valores são diferentes dos valores	x			
	estimados para empresas sem este benefício)?				
2.4				x	
	Em caso de resposta negativa ao item 1.1, a proposta atende aos pisos salariais estipulados na CCT apresentada?				
	O RAT apresentado na proposta condiz com o SAT/RAT associado ao CNAE PREPONDERANTE na GFIP da				O RAT associado ao CNAE preponderante é de 3,00%, multiplicado pelo FAP informado de 0,9863 resulta em 2,96%, superior portanto ao
2.5	empresa (vide Anexo V do RPS (Decreto nº 3048/99) c/c Anexo I da IN RFB 1.027/2010 e Anexo I da IN RFB		x		percentual lançado na planilha de 2,91%. É necessário ajustar ou apresentar justificativa.
	1.071/2010)?				
2.6	Caso haja incidência de FAP sobre o RAT, foi apresentado o comprovante?	x			
					Deverá ser apresentado memorial de cálculo para os itens da planilha de formação de custos por categoria, conforme Anexo 6, especialmente os
					variáveis, cujo cálculo dependa de dados estatísticos e que não sejam decorrentes de obrigação legal. Tal memorial será avaliado pelo Pregoeiro,
2.7			×		com o suporte técnico da Equipe de Apoio com formação profissional na área contábil, havendo a possibilidade de diligências e complementação
2.7			^		de informações, caso se entenda necessário.
	Foi apresentado o memorial de cálculo de cada percentual constante nas planilhas de formação de custos, bem				Com base no texto acima extraído do edital pede-se a licitante que apresente memorial de cálculo de todas as licenças, afastamentos, auxílios,
	como de cada item cotado nos módulos 2 e 3 (equipamentos, uniformes, EPIs, etc)?				avisos, faltas legais e acidente de trabalho
2.8	Caso haja adicional noturno, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em CCT/ACT, ou			×	
2.0	memorial de cálculo pelo padrão da CLT, adaptado à situação da contratação)?			^	
2.9	Caso haja adicional de periculosidade, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em			×	
2.5	CCT/ACT, ou em CLT, onde a base da cálculo deve ser o salário base)?			^	
2.10	Caso haja adicional de insalubridade, o mesmo foi calculado corretamente (vide condições estipuladas em			×	
2.10	CCT/ACT, ou em CLT, onde a base da cálculo deve ser o salário mínimo vigente)?			x	
2.11	Caso haja cotação de horas extras de forma habitual, estas foram calculadas corretamente (vide condições			×	
2.11	estipuladas em CCT/ACT, ou em CLT)?			×	
2.12	Caso haja cotação de materiais ou equipamentos, foram observadas as condições de depreciação estipuladas pela			х	
2.12	ADVOSF)?			x	
	Caso a empresa tenha se declarado desonerada (percentual de INSS no módulo 4.1 zerado), foi apresentada a				
2.13	fundamentação legal e cotado corretamente o INSS sobre o faturamento? Os percentuais de desoneração estão	x			
	corretos?				
	Os cálculos estão efetuados corretamente, de acordo com a planilha padrão de conferência (incluindo cálculo				A rubrica "Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade" está com a fórmula inadequada fixa em 0,01%, o que está gerando diferenças no
2.14	de impostos "por dentro" e cálculo de percentuais de despesas administrativas e lucro na forma definida na IN		x		custo para as 3 categorias. Sugerimos a utilização da planilha encaminhada junto ao edital do pregão.
	02/2008, ou seja, despesas administrativas incidem sobre o total dos módulos 1 a 4; lucro incide sobre o total				
	dos módulos 1 a 4 acrescidos das despesas administrativas; impostos incidem sobre o valor final)?				
	Os percentuais de aviso prévio trabalhado e indenizado e de suas				
2.15	respectivas multas são coerentes com a sistemática explanada pela SCISF?				Será avaliado posteriormente.
	Os cálculos de arredondamento são condizentes com as disposições do Ato nº 20 de 2010 do Primeiro-Secretário				
2.16	(inclusive no resumo)?	x	l		
2.47	Os benefícios previstos em CCT estão cotados na proposta (observar que o Plano de Saúde na CCT do				
2.17	SEAC/SINDISERVIÇOS não pode ser aceito, tendo em vista o posicionamento da ADVOSF)?	x	l		
2.18	Caso não cotado algum benefícios previsto em CCT, há justificativa válida apresentada pela empresa?			х	
	Há alguma categoria com fator K superior a 2,70 sem justificativa plausível (caso haja, deve ser pedida redução				and anything and advantage
2.19	dos valores à empresa)?				Será avaliado posteriormente.
	No caso da empresa se beneficiar da desoneração, mesmo que o fator K seja menor que 2,70, há valores abusivos				
2.20	de lucro, despesas administrativas ou quaisquer outros elementos da planilha (caso haja, deve ser pedida redução		1	x	
	dos valores à empresa)?		1		
2.21	Os percentuais decorrentes de obrigação legal foram cotados corretamente?	x			
	Os percentuais decorrentes de dados estatísticos foram calculados corretamente e possuem justificativas				
2.22	plausíveis?				Será avaliado posteriormente.
2.22	No caso de haver outros itens na contratação sem relação com terceirização, os cálculos aritméticos foram				
2.23	efetuados corretamente?		1	х	
	As verbas variáveis foram calculadas de acordo com o número de dias considerados usualmente pelo Senado				
2.24	(22 dias para 2ª a 6ª; 15 dias para escala 12x36; 26 dias para 2ª a sábado)? Em caso negativo, foram		x		A licitante precisa justificar a utilização de referência diversa de 22 dias úteis para mensuração dos benefícios diários.
	apresentadas as devidas justificativas?				
2.25	Foi cotada indevidamente Contribuição Assistencial?		х		
	O valor do auxílio-alimentação obedece ao estipulado pela decisão da Comissão Diretora do Senado Federal (R\$				
2.26	44,07 ao dia por empregado, no mínimo)	x	l		
2.27	A planilha foi apresentada na forma mais atualizada?	x	i		
	P				